



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2008

DESIGNA O SENHOR ADILSON ROGÉRIO ECKERT PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

I - Designa, a partir de 21 de outubro de 2008, o Senhor **ADILSON ROGÉRIO ECKERT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.731.073-1/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 815.822.009-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante da Lei Complementar nº 002/2007, de 29/05/2007, publicada em 30/05/2007.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de outubro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UM PLANETA ILUSTRADO
Órgão: Arquivo do Município
Emissão nº <u>8419</u>
Data: <u>25/10/2008</u>
<u>ad</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 422/2008

DESIGNA O SENHOR ADILSON ROGÉRIO ECKERT PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

I - Designa, a partir de 21 de outubro de 2008, o Senhor **ADILSON ROGÉRIO ECKERT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.731.073-1/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 815.822.009-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2008 de 28/03/2008, publicada 29/03/2008.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de outubro de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de outubro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUATAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8421
Data,	28 de 10 de 2008
O FUNCIONÁRIO	